

Exmo. Snr. Presidente da Camara Municipal de Pompeia

R 13/57
15/4/57
ofício
Jul

REQUERIMENTO

Considerando que, com a aprovação do "Projeto Cadillac" no Congresso Nacional, proveceu a mais justa revolta no meio rural;

Considerando que, com a aprovação desse Projeto Cadillac, irá o Paiz sofrer uma soma vultuosa de divisas, em prejuizo da balança comercial brasileira;

Considerando que, é de se lamentar a aprovação de uma lei autorizando a importação de carros de luxo (cadillac), quando, por justiça e direito, esse privilégio deveria ~~para~~ ser para a importação de maquinários agrícolas, para maior incentivo á produção;

Considerando que, apesar da pouca produção em nosso Paiz, com a aprovação do Projeto Cadillac, aumentou o desanimo do nosso lavrador e diminui a sua confiança nos Poderes Constituidos;

REQUEREMOS, após ouvido o plenário, e dispensadas as formalidades regimentais, seja oficiado aos Exmos. Srs. Presidente da Camara Federal, Presidente do Senado e Presidente da Republica, enviando o repúdio desta Camara Municipal de Pompéia, pela aprovação do Projeto "Cadillac" que é uma afronta ao esforço do cidadão brasileiro, que na lavoura vêm procurando manter a produção, alicerce do Brasil.

Sala das Sessões, em 8 de Abril de 1957

Salvador Mendes de Almeida
Seu de V. Exa.
Delegado da Câmara
Alberto Pereira Vinto
Alfonso de V. Bato